

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 858



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

### PORTARIA Nº 050, DE 20 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Nomeia Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Nomear** a Sra. **VIVIAN DE ALMEIDA PUPO**, portadora da cédula de identidade nº RG-4.176.210-1/PR e do CPF/MF nº 038.247.609-32, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020, alterada pela Lei Municipal nº 861, de 25/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 051, DE 20 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** Concede licença sem remuneração ao servidor do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, da Lei Municipal nº 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o protocolado nº 261/2024, datado de 18/04/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração** ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS**, portador da CI RG nº 10.050.455-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 073.079.359-10, Matrícula nº 15981, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados da data de 19/04/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 331/2024

PROCESSO Nº: 020/2024 - SMT

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BORBA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 331/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.001.0010.305B.001 Ventania, 22 de maio de 2024

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 332/2024

PROCESSO Nº: 021/2024 - SMT

INTERESSADO: LINDAMIR ALCANTARA DE MARINS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 332/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.001.0010.0305.001 Ventania, 22 de maio de 2024

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 335/2024

PROCESSO Nº: 022/2024 - SMT

INTERESSADO: SARA RAYANE OLIVEIRA MACIEL

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 335/2024 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2019 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0126.0076.001 Ventania, 22 de maio de 2024

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** vinte e quatro de maio de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E - Andar nº 7 - CEP: 05.805-000 - Bairro: Jardim São Luis, na cidade de São Paulo/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Graciele Lima Domingues, portadora da cédula de identidade R.G. 30.443.488-7/SP e do CPF nº 299.950.768-29, residente e domiciliada à Avenida Professora Vigiá Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº360, Apartamento 08 - CEP: 02.346-000 - Bairro: Jardim Leonor Mendes de Barros, na cidade de São Paulo/SP, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento do guichê de vendas de passagens de ônibus. Imóvel localizado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1796, Centro - Ventania/PR.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 9.213,00 (nove mil, duzentos e treze reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
290	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NORMAL Nº 1/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 25/2024, licitação na modalidade Concorrência Normal nº 1/2024, cujo presente licitação tem por objeto a contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Rua Castro Alves, Rua Riachuelo, Rua Rui Barbosa, Rua Sete de Setembro, Rua Treze de Maio, e Rua Vicente Machado, no distrito Novo Barro Preto, num total de 13.756,92m², conforme memorial, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos em anexos, conforme especificações constantes do presente Edital e seus anexos., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Concorrência, que **adjudica** a proponente declarada vencedora lote licitado, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS DISTRITO NOVO BARRO PRETO Pavimentação em Recape Asfáltico C.B.U.Q. - Concreto Usinado a Quente. Trechos das Ruas Castro Alves, Rua Riachuelo, Rua Rui Barbosa, Rua Sete de Setembro, Rua Treze de Maio e Rua Vicente Machado, Bairro Novo Barro Preto no Município de Ventania. Área total de 13.756,92 M².	SVÇO	1,00	1.444.999,81	1.444.999,81
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE RS						1.444.999,81

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

**José Luiz Bittencourt**  
**Prefeito Municipal**